CNI

Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

MERCOSUL

ANÁLISE ACORDO MERCOSUL-UE

BENS COM COTAS - OFERTA DO MERCOSUL

OFERTAS DO MERCOSUL E DA UNIÃO EUROPEIA: VISÃO COMPARATIVA

Ao contrário do Mercosul, que ofertou, em sua grande maioria, cotas temporárias, a UE ofertou cotas permanentes em todas as categorias.

	OFERTA MERCOSUL		OFERTA UNIÃO EUROPEIA	
Nº de Produtos com Cotas Temporárias (SH8)	19	48,7%	0	-
Nº de Produtos com Cotas Permanentes (SH8)	20	51,3%	317	100%
Nº Total de Produtos com Cotas (SH8)	39	100%	317	100%
Importações Produtos com Cotas Temporárias (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	US$ 777,9	93,1%	-	-
Importações Produtos com Cotas Permanentes (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	US$ 57,7	6,9%	EUR 1.689,1	100%
Importações Totais com Cotas (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	US$ 835,6	100%	EUR 1.689,1	100%
Importações Totais (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	US$ 37.326,3		EUR 29.218, 6	
% Part. Cotas sobre Importações Totais	2,2%		5,8%	

Os valores de importação referem-se às importações brasileiras oriundas da UE (oferta do Mercosul) e importações da UE oriundas do Brasil (Oferta União Europeia).

Em participação nas importações, as cotas da UE representam mais do que o dobro do que as cotas do Mercosul.

ceb

COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA

CNI

Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PRINCIPAIS ASPECTOS DAS COTAS NO ACORDO

1. **Número de bens:** 39 produtos foram ofertados com cotas pelo Mercosul

2. **Período de desgravação:** há categorias com períodos de desgravação de até 15 anos

3. **Categorias:** a oferta de bens com cotas do Mercosul é dividida em 8 categorias de bens

- **15V:** automóveis, motor de automóveis e outros tratores
- **CH1 e CH2:** produtos de cacau
- **T1:** tomate
- **TRQ-1:** leite em pó
- **TRQ-2:** queijo
- **TRQ-3:** fórmula infantil
- **TRQ-4:** alho

OFERTA DO MERCOSUL: VISÃO GERAL

OFERTA POR VALOR IMPORTADO PELO BRASIL DA UE (US$ Milhão) - Média Anual 2011-2020

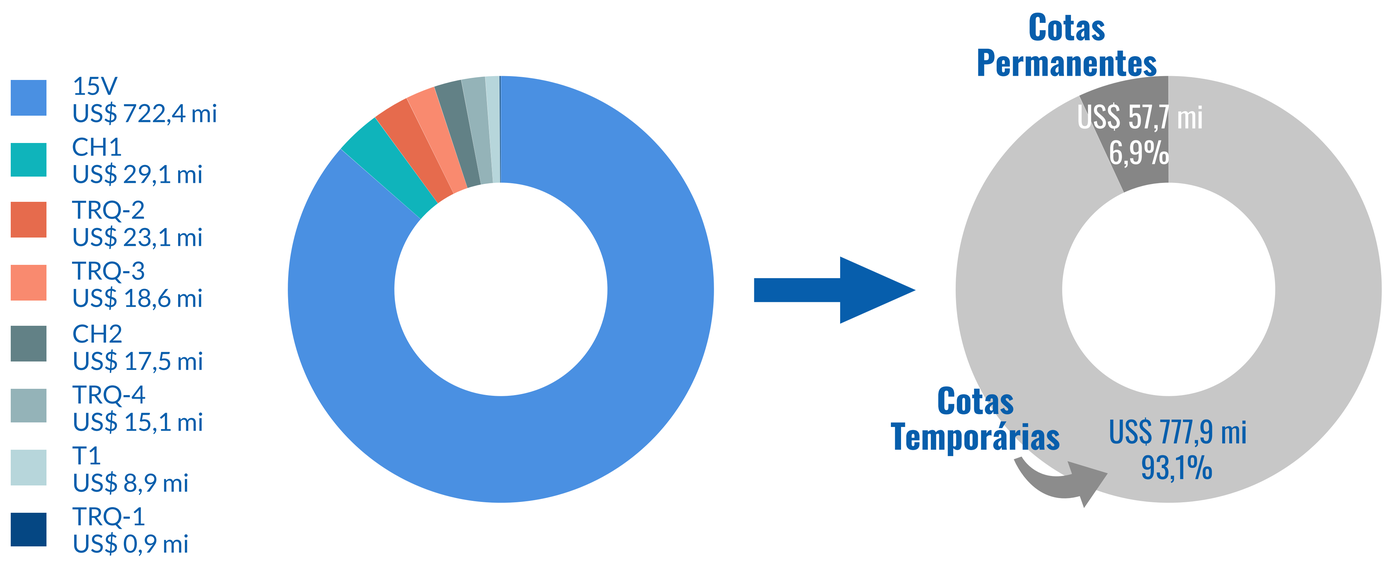

OFERTA POR PERÍODO DE DESGRAVAÇÃO

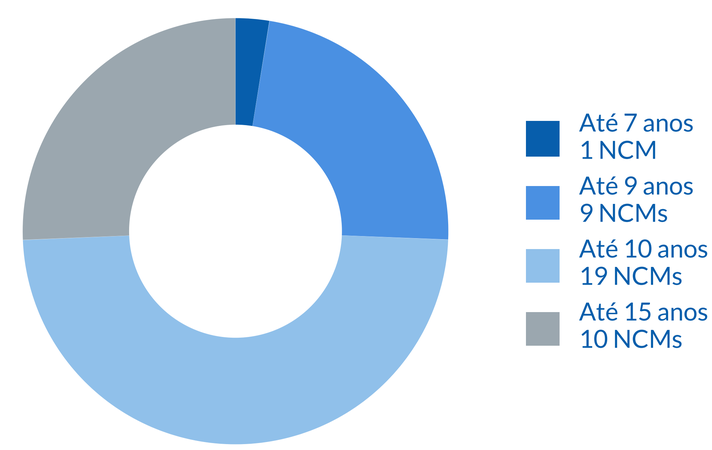

ANÁLISE GERAL DA OFERTA DO MERCOSUL

CATEGORIA	TIPO DE COTA	PERÍODO DE DESGRAVAÇÃO	Nº DE NCMs	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	% PART. NAS IMP BRASIL-UE	TARIFA BASE MÉDIA DO BRASIL
15V - automóveis	Temporária	Até 15 anos	10	722,4	86,4%	33%
CH1 - produtos de cacau	Temporária	Até 9 anos	2	29,1	3,5%	19%
TRQ-2 - queijo	Permanente	Até 10 anos	8	23,1	2,8%	19%
TRQ-3 - fórmula infantil	Permanente	Até 10 anos	3	18,6	2,2%	17%
CH2 - produtos de cacau	Temporária	Até 9 anos	6	17,5	2,1%	20%
TRQ-4 - alho	Permanente	Até 7 anos	1	15,1	1,8%	35%
T1 - tomate	Temporária	Até 9 anos	1	8,9	1,1%	14%
TRQ-1 - leite em pó	Permanente	Até 10 anos	8	0,9	0,1%	25%
Total	-	-	39	835,6	100%	24%

ceb
COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA

CNI

Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

MARGENS DE PREFERÊNCIA

Margens de Perefências (MP) são descontos, em termos percentuais, aplicados sobre a tarifa base de produtos específicos. Quanto maior a MP, menor será a alíquota de importação cobrada. Uma margem de 100% significa uma alíquota preferencial de 0,0%.

ANOS DE DESGRAVAÇÃO

"Ano 0" refere-se à data de entrada em vigor do Acordo até 31 de dezembro do mesmo ano. "Ano 1" inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do ano seguinte à entrada em vigor, e assim por diante. As desgravações são válidas a partir de 1º de janeiro de cada ano indicado.

CATEGORIAS COM COTAS TEMPORÁRIAS

15V - AUTOMÓVEIS, MOTOR DE AUTOMÓVEIS E OUTROS TRATORES

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020
87032310	35%	550,0
87032410	35%	84,5
87032210	35%	68,1
87019090	14%	13,4
87032100	35%	2,6
87042190	35%	1,8
87033310	35%	1,2
87032490	35%	0,5
87033390	35%	0,2
87043190	35%	0,0

DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL PARA CADA NCM																
CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Cota anual para o Brasil* por NCM	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	32 mil un.	s/ cota	s/ cota	s/ cota	s/ cota	s/ cota	s/ cota	s/ cota
Margem de Pref. dentro da cota	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	-	-	-	-	-	-
Margem de Pref. fora da cota	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	19,0%	38,1%	57,1%	64,3%	71,4%	78,6%	85,7%	92,9%	100%

Para além da desgravação tarifária com cotas, os produtos da categoria 15V também terão uma desgravação sobre as suas respectivas tarifas bases a partir do ano 7, alcançando a **isenção tarifária sem cotas a partir do ano 15.**

*Para os produtos da categoria 15V, a cota anual do Mercosul é de 50 mil unidades para cada NCM. O Anexo 2A estabelece a proporção entre os países do bloco, definindo, para o Brasil, uma cota anual de 32 mil unidades por NCM.

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

ceb

COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA

Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CH1 e CH2 - PRODUTOS DE CACAU

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL (EM TONELADA) PARA CADA NCM															
			CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
18069000	20%	23,1	Cota	6.320	7.735	9.150	10.565	11.980	13.395	14.810	16.225	17.640	s/cota	s/cota	s/cota	s/cota	s/cota	s/cota
			Tarifa na Cota	18,0%	16,0%	14,0%	12,0%	10,0%	8,0%	6,0%	4,0%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
18062000	18%	6,0	Cota	1.710	2.091	2.472	2.853	3.234	3.615	3.996	4.377	4.760	s/cota	s/cota	s/cota	s/cota	s/cota	s/cota
			Tarifa na Cota	16,2%	14,4%	12,6%	10,8%	9,0%	7,2%	5,4%	3,6%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
18063110	20%	8,4	Cota	1.890	2.082	2.274	2.466	2.658	2850	3.042	3.234	3.426	3.618	3.810	4.002	4.194	4.380	s/cota
			Tarifa na Cota	18,7%	17,3%	16,0%	14,7%	13,3%	12,0%	10,7%	9,3%	8,0%	6,7%	5,3%	4,0%	2,7%	1,3%	0,0%
18063210	20%	6,8	Cota	1.800	2.062	2.324	2.586	2.848	3.110	3.372	3.634	3.896	4.158	4.420	4.682	4.944	5.200	s/cota
			Tarifa na Cota	18,7%	17,3%	16,0%	14,7%	13,3%	12,0%	10,7%	9,3%	8,0%	6,7%	5,3%	4,0%	2,7%	1,3%	0,0%
17049010	20%	1,6	Cota	771	868	965	1.062	1.159	1.256	1.353	1.450	1.547	1.644	1.741	1.838	1.935	2.030	s/cota
			Tarifa na Cota	18,7%	17,3%	16,0%	14,7%	13,3%	12,0%	10,7%	9,3%	8,0%	6,7%	5,3%	4,0%	2,7%	1,3%	0,0%
18063120	20%	0,9	Cota	1.890	2.082	2.274	2.466	2.658	2850	3.042	3.234	3.426	3.618	3.810	4.002	4.194	4.380	s/cota
			Tarifa na Cota	18,7%	17,3%	16,0%	14,7%	13,3%	12,0%	10,7%	9,3%	8,0%	6,7%	5,3%	4,0%	2,7%	1,3%	0,0%
18063220	20%	0,07	Cota	1.800	2.062	2.324	2.586	2.848	3.110	3.372	3.634	3.896	4.158	4.420	4.682	4.944	5.200	s/cota
			Tarifa na Cota	18,7%	17,3%	16,0%	14,7%	13,3%	12,0%	10,7%	9,3%	8,0%	6,7%	5,3%	4,0%	2,7%	1,3%	0,0%
18061000	18%	0,06	Cota	90	94	98	102	106	110	114	118	122	126	130	134	138	150	s/cota
			Tarifa na Cota	16,8%	15,6%	14,4%	13,2%	12,0%	10,8%	9,6%	8,4%	7,2%	6,0%	4,8%	3,6%	2,4%	1,2%	0,0%

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA

T1 - TOMATES

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL (EM TONELADA) PARA CADA NCM										
			CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
20021000	14%	8,9	Cota anual por NCM	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	s/ cota
			Tarifa na Cota	12,6%	11,2%	9,8%	8,4%	7,0%	5,6%	4,2%	2,8%	1,4%	0,0%

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

CATEGORIAS COM COTAS PERMANENTES

TRQ-2 - QUEIJO

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL (EM TONELADA) PARA CADA NCM											
			CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
04069020	28%	6,9	Cota anual por NCM	3.000	6.000	9.000	12.000	15.000	18.000	21.000	24.000	27.000	28.500	30.000
04069090	16%	4,3												
04069090	16%	4,2												
04069010	28%	4,2												
04063000	16%	1,5	Margem de Preferência dentro da cota	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	95%	100%
04064000	16%	1,4												
04061090	16%	0,5												
04062000	16%	0,03												

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

CNI

Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TRQ-3 - FÓRMULA INFANTIL

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL (EM TONELADA) PARA CADA NCM											
			CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
19011010	16%	10,5	Cota anual por NCM	500	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	3.500	4.000	4.500	4.750	5.000
19011010	18%	8,1												
19011010	18%	0	Margem de Preferência dentro da cota	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	95%	100%

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

TRQ-4 - ALHO

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL (EM TONELADA) PARA CADA NCM								
			CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
07032090	35%	15,1	Cota anual por NCM	1.875	3.750	5.625	7.500	9.375	11.250	13.125	15.000
			Margem de Preferência dentro da cota	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

TRQ-1 - LEITE EM PÓ

NCM	TARIFA BASE DO BRASIL	IMP. BRASIL-UE (US$ Mi) Média Anual 2011-2020	DESGRAVAÇÃO E COTA ANUAL (EM TONELADA) PARA CADA NCM											
			CONDIÇÃO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
04021090	28%	0,9	Cota anual por NCM	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	9.500	10.000
04021090	16%	0,0												
04021090	28%	0,0												
04021090	28%	0,0												
04021090	28%	0,0												
04022910	28%	0,0	Margem de Preferência dentro da cota	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	95%	100%
04022910	28%	0,0												
04022930	16%	0,0												

Para os volumes importados que excedam a cota estabelecida, serão aplicadas as respectivas tarifas bases das NCMs.

Fontes: Ofertas do Acordo Mercosul-UE, ComexStat e EuroStat.

ceb
COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA